

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.141.093/0001-68



Em (a) presente Resolução nº 01/2021

Foi aprovada por (6) Voto a favor

(3) Voto contra (0) Abstenção nas

sessões dos dias, 19/04/2021

## RESOLUÇÃO Nº 01/2021

À SANÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 01 de outubro / 2021

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara

“Concede Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Dr. DAVI LEONARD BARBIERI.”

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidos no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulgamos a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Advogado Dr. DAVI LEONARD BARBIERI.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

André Aparecido Ferreira

**André Aparecido Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Ronildo José Toledo

**Ronildo José Toledo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

José Antônio Toledo

**José Antônio Toledo**

Secretário da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 01 de outubro de 2021, conforme art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.